

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023.

Aos vinte sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas (horário de Brasília-DF), reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, os membros da comissão especial, designada pela Portaria nº. 0756/2023-UNIFAP, sob a presidência de Rilson Garcia Paz e os Membros da Comissão de Licitação Cledinei Santana Amajás e Raimundo Brazão do Rosário, para abertura dos trabalhos referente à Tomada de Preços 001/2023. Compareceram a esta sessão os licitantes: S. F. Construções e Serviços LTDA, CNPJ N° 08.488.373/0001-65, Nova Arquitetura & Urbanismo Ltda, CNPJ N° 18.561.707/0001-32, Construtora Naldo Bezerra, CNPJ N° 11.365.404/0001-03, R Sotero da Costa Ltda, CNPJ N° 09.303.804/0001-34. Praticos Comércio e Serviços, CNPJ CNPJ Nº Construções, 10.238.217/0001-98. Stylus Nº Ltda. CNPJ 07.342.268/0001-50. R Q Construções Nº CNPJ Continental Service. 14.538.250/0001-94. 26.263.297/0001-71. Após conferir a documentação de credenciamento e SICAF não houve que nada consta. Prosseguindo com a abertura dos envelopes de habilitação nesse primeiro momento os participantes em conjunto com a comissão suspendeu a TP 001/2023, pra retorna no dia 02/05/2023 as 09:00 hs. Prossequindo com os trabalho na fase de habilitação, foram feitos os seguintes questionamentos da empresa Construtora Naldo Bezerra: Questionou a inabilitação contra a empresa Stylus Construções por não ter apresentado o acervo operacional e técnico do item do edital 7.7 (pintura epóxi e piso granilite); Continental Service por não ter apresentado o acervo operacional e técnico do item do edital 7.7 (piso granilite); R Sotero da Costa por não ter apresentado o acervo operacional e técnico do item do edital 7.7 (cobertura metálica); R Q Construções questiona a inabilitação da empresa por apresentar a certidão federal vencida no dia (15.04.2023), não apresentou a declaração de visita, por não ter apresentado o acervo operacional e técnico do item do edital 7.7; questionamentos da S. F. Construções e Serviços o mesmo reiterar os questionamento nos auto da empresa Construtora Naldo Bezerra, pois os mesmo questiona a inabilitação da empresa Construtora Naldo Bezerra por não atender ao item 7.7 do edital (piso granilite e pintura epoxi); Praticos Comércio e Serviços - inabilitação da empresa por não atender ao item 7.7 do edital (pintura epóxi). Após o término dos questionamentos, a Comissão suspendeu a TP para as devidas análises e

Borone

MB

1

Or Co



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

posterior abertura de prazos conforme prevê a legislação. Nada mais havendo a constar, eu, Rilson Garcia Paz, digitei a presente ata, que depois de lida será assinada pelos membros da Comissão presentes e pelos representantes das licitantes que permaneceram até o fim da sessão.

Porario

A 280